



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE
TRÊS LAGOAS - MS

ATA 10 /2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
11/07/2024

1 Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito
2 horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente em reunião ordinária no endereço:
3 <https://us06web.zoom.us/j/85636813645?pwd=GGo4MI0W0nw0nUrKVnsJGjIF4iiaqb.1#succ>
4 ess, os seguintes membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação
5 da Contratualização, convocada pela Gestão Municipal. **Quórum da reunião:**
6 **Representantes da Secretaria de Estado de Saúde:** Carlos Alberto Riveros Romero
7 e Eni Batista de Souza; **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Três**
8 **Lagoas:** Rosalba Maria do Nascimento. **Representantes do Hospital Nossa**
9 **Senhora Auxiliadora:** Marco Antônio Calderon de Moura (Diretor Geral), Delso do
10 Nascimento (Diretor Técnico), Daniela Tsyeme Mekaru (Suplente da Direção Técnica)
11 e Munik Moreno (Suplente da Direção Administrativa), **Representante do Conselho**
12 **Municipal de Saúde:** Edima Aranha ; **Ouvintes:** Fernanda de Paula Abrahão
13 (Auditora do Sistema Municipal de Auditoria), Patrícia Aparecida Correa Silva
14 (Coordenadora do Sistema Municipal de Auditoria), Carlos César Barbosa Júnior
15 (Gestor de Qualidade do HNSA), Cleide Alves Ferreira (Coordenadora Administrativa
16 HNSA), Thieise Calderon (Gerente da Linha de Cuidado Materno Infantil). **Pautas da**
17 **reunião:** Apresentação da Ata nº 09/2024 de 15/05/2024, apresentação de Termos
18 Aditivos (TA) nº43, 44, 45, 46, 47, 48 e nº49, documento da auditoria; a qual a Sra.
19 Munik Moreno realizou a leitura da ata 09/2024 de 15/05/2024, sem observações dos
20 demais integrantes, a ata é aprovada por unanimidade pelos participantes e segue-se
21 a reunião. A Sra. Rosalba segue com a apresentação dos termos aditivos, foi
22 apresentado aos demais como revisão, o Termo Aditivo nº43. Este TA, é responsável
23 pela ampliação da produtividade do hospital e pela prorrogação da vigência do termo
24 de contratualização, também, pela mudança na nomenclatura no repasse de UTI
25 direto para o hospital. Foi dito que, até presente reunião, foram pactuados 49 termos
26 aditivos, sendo apresentados à esta CMAC, dentre esses em sua maioria
27 relacionados à recursos federais. Dando continuidade sem observações dos
28 participantes é apresentado o Termo Aditivo nº44, esse que se refere a compra de
29 serviços com aporte municipal, especificamente com consultas em neurologia, pois o
30 município teve a saída de dois profissionais no mesmo momento, assim sendo
31 impelidos à compra de serviços com o hospital, prosseguindo sem dúvidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE
TRÊS LAGOAS - MS**

**ATA 10 /2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
11/07/2024**

32 novamente. Termo Aditivo nº45 é apresentado, este tem como objeto o repasse da
33 diferença entre a produção que foi aprovada no Ministério da Saúde e o teto
34 estabelecido no quadro de recurso financeiro do pós-fixado FAEC. Tal termo se faz
35 necessário pois, o Hospital tem produzido além do que o teto estabelecido, o valor de
36 diferença foi de R\$ 279.937,87, tudo na área de nefrologia. A Sra. Rosalba salienta
37 que as informações e os respectivos termos estão disponibilizados no drive da
38 Comissão. O Termo Aditivo nº46 estabelece em seu objeto , a abertura de leitos de
39 gestantes de alto risco (GAR), manutenção relacionados aos serviços de neurologia,
40 a prorrogação de sua vigência e um incentivo municipal no valor de R\$ 114.975,00.
41 Sra. Rosalba, ressalta que os leitos GAR, que estão sendo disponibilizados 10 leitos
42 para toda região de saúde e, diz que os recursos são, desta vez, do estado. Sra.
43 Thieise Calderon é responsável pela fala de como se encontra a situação dos leitos
44 GAR, informa aos presentes que, são 10 leitos e 80% das gestantes que fazem pré-
45 natal no hospital são de alto risco. Os leitos por sua vez, estão lotados, sua ocupação
46 chega a 90%, além das intercorrências, que as torna pacientes de alto risco. Marco
47 pontua a habilitação do leito GAR. Uma dúvida surge sobre a fala da Sra. Thieise
48 Calderon da parte da Sra. Edima, em que foi citado “80% das gestantes que fazem
49 pré-natal são de alto risco”, se esse número seria relacionado apenas para o município
50 de Três Lagoas ou para a macrorregião, Sra. Thieise Calderon responde que o
51 número citado corresponde a macrorregião, Marco complementa a explicação
52 deixando de forma clara que 80% das pacientes são da macrorregião, contido nesse
53 número , 50% são do município de Três Lagoas, que o alto número do uso dos leitos
54 ocorrem pela alta demanda, pois no Estado apenas a capital Campo Grande possui
55 leitos GAR na maternidade e agora está incluso o município de Três Lagoas,
56 continuando Sra. Thieise Calderon pontua que a taxa de mortalidade materno e infantil
57 é nula a aproximadamente 2 anos e, o que tem ajudado a manter esse número são
58 os leitos GAR. Sra. Edima questiona sobre o acompanhamento dos médicos das
59 famílias, para que não chegue ao ponto de futuras gestantes se tornem pacientes de
60 alto risco. Rosalba responde que a prefeitura tem observado quais são as patologias
61 mais frequentes no município, para que sejam tratadas com primazia na população,
62 antes que estas venham comprometer as estatísticas das gestações. Thieise



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE
TRÊS LAGOAS - MS**

**ATA 10 /2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
11/07/2024**

63 Calderon complementa a fala, citando que as pacientes não aderem aos tratamentos
64 e orientações recebidas na Atenção Básica durante o pré-natal, orientados por
65 profissionais. Dando sequência ao Termo Aditivo nº47, se trata da diferença entre a
66 produção que foi aprovada no ministério da saúde e o teto estabelecido no quadro de
67 recurso financeiro do pós-fixado FAEC, como consequência tem como objeto o
68 repasse deste recurso, no valor de R\$ 49.789,12. O Termo Aditivo nº48, trata da
69 expansão do Pronto Socorro e o serviços especializados em ortopedia, a expansão
70 no Pronto Socorro se iniciou no dia 17/06/2024, o objetivo é absorver as demandas
71 espontâneas de pacientes classificados como azul e verde, data essa que também se
72 inicia os novos serviços de ortopedia, que dispõe de 28 procedimentos cirúrgicos
73 ortopédicos dentro da contratualização e foram adicionados novos procedimentos
74 como duas cirurgias de ombro (Reparo de Rotura de Manguito Rotador), na
75 contratualização, mais 250 consultas de pós-operatório e 250 exames de raio-x. sem
76 nenhuma dúvida por parte dos participantes, iniciando a apresentação do Termo
77 Aditivo nº49, e que trata do 'Mais Saúde Menos Fila', que é financiado inteiramente
78 pelo Estado, possuindo alguns critérios contidos na Resolução nº 223, 03/06/2024
79 onde são listados os hospitais que aderiram ao serviço. Sra. Munik Moreno faz
80 ponderações em relação a visita técnica, necessária para a habilitação na ortopedia e
81 bariátrica que até o momento não foi realizada pela SES que havia informado a data
82 de realização no dia 27/06, porém não compareceram. A Sra. Rosalba informa que
83 entrará em contato com a SES para verificar a situação uma vez que há pacientes
84 entrando por meio de judicialização, desta forma muito nos interessa a resolução
85 desse problema, para que a agenda seja aberta. Segue-se apresentação de
86 informações da Auditoria , que está relacionado à produção hospitalar cujo calendário
87 é regido pelo DATASUS, Sra. Rosalba continua afirmando que quando se encerra a
88 competência , o hospital tem até o dia 15 de cada mês para enviar os arquivos para o
89 SIH, esse prazo se faz necessário para algumas revisões ou correções e
90 posteriormente o relatório deverá ser enviado a auditoria para ser enviado ao
91 DATASUS, obedecendo o cronograma apresentado, a Sra. Cleide Alves questiona
92 mudança de data, já que tem em acordo o envio do relatório até o dia 10 de cada mês
93 para o auditoria , Sra. Rosalba sana a dúvida, dizendo que não há problemas no envio

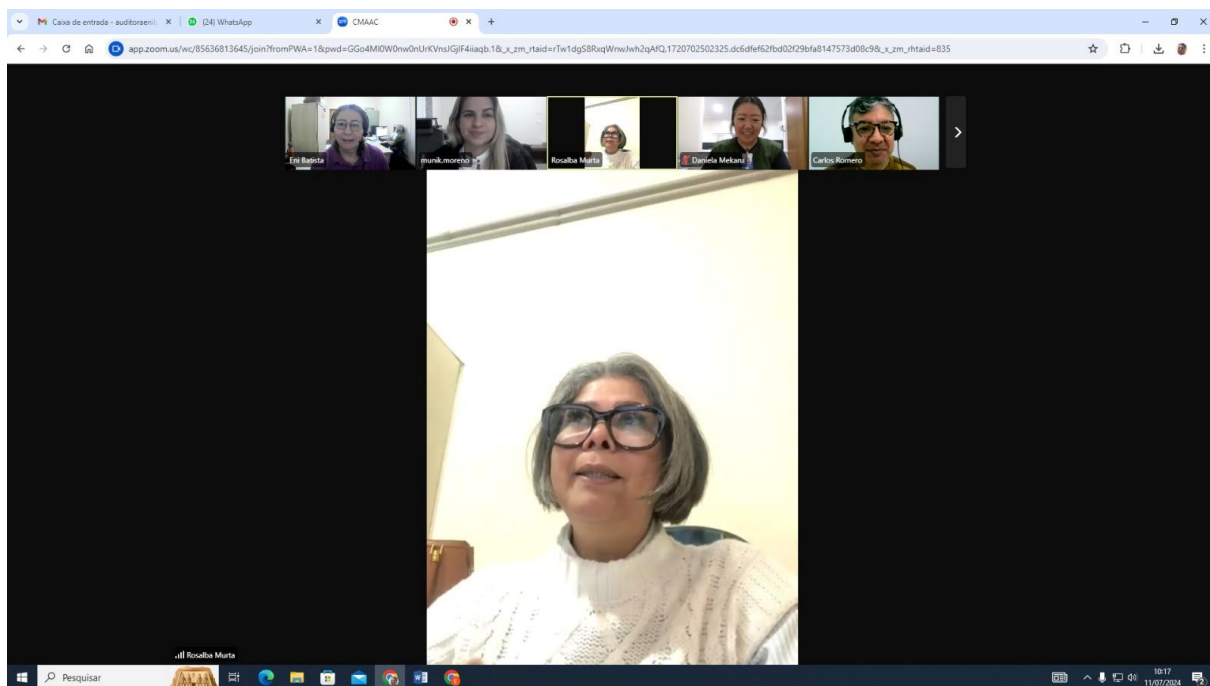


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE
TRÊS LAGOAS - MS**

**ATA 10 /2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
11/07/2024**

94 antecipado do relatório, mas que o prazo final até o envio do relatório deve ser dia
95 15, tendo 5 dias de antecedência para possíveis correções e revisões. Quando é
96 seguido o cronograma apresentado de forma certa, o DATASUS fará suas críticas,
97 para disponibilizar os dados nas plataformas TABNET e TABWIN, tendo o fechamento
98 trimestral. É necessário esperar o fechamento do último mês contido no trimestre em
99 questão, para então elaborar um relatório, a partir deste momento a auditoria pede
100 para o hospital disponibilizar os documentos, pois ela irá trazer uma série de
101 informações dentro do próprio relatório. Será avaliado então, os meses de fevereiro,
102 março e abril, sendo os documentos de abril liberados apenas agora pelo TABWIN.
103 Sem mais, A Sra. Rosalba declara encerrada a reunião, agradecendo a presença e
104 apoio de todos os membros. Não havendo nada a declarar, eu, Daniela Tsyeme
105 Mekarú, declaro verdadeira as informações contidas acima e finalizo a ata desta
106 reunião sob escuta da gravação.

ANEXO: REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE
TRÊS LAGOAS - MS

ATA 10 /2024
REUNIÃO ORDINÁRIA
11/07/2024

110